



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2590 - 26 de Outubro de 2017 - ANO 11

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 255, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova o desdobramento de unidade imobiliária localizada na Avenida Jardim da Saudade, nº 2830, do Bairro Vila Nova.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 003636.17.01,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 003636.17.01, o desdobramento de unidade imobiliária localizada na Avenida Jardim da Saudade, nº 2830, com área de 48.257,00 m² (quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e sete metros quadrados), do Bairro Vila Nova, inscritos no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº **R-5-9.076** em 31 de Outubro de 2011, e **AV-6-9.076** em 18 de julho de 2014, **AV-7-9.076** em 24 de julho de 2014 e **AV-8-9.076** em 24 de julho de 2014, de propriedade de UELITON BALTASAR CAETANO, inscrito no CPF sob o nº 042.565.731-00.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Área 01 (Parte direita) - Partindo do ponto M-01 de coordenadas UTM (N=8.658.280,01; E=503.595,83) situado na interseção da Av. Jardim da Saudade com a área vizinha, com azimute de 88°21'42", mede-se 252,87m, limitando-se a mesma área vizinha, até o ponto M-02 de coordenadas UTM (N=8.658.287,23; E=503.848,60); daí segue medindo-se 116,15m, limitando-se com a Rua Prof. Ivardo Pereira Bastos até o ponto M-03 de coordenadas UTM (N=8.658.184,72; E=503.884,55); daí segue medindo-se 251,49m, limitando-se com a parte 2 (parte esquerda) da mesma área, até o ponto M-04 de coordenadas UTM (N=8.658.153,21; E=503.638,96); daí segue medindo-se 124,67m, limitando-se com a Av. Jardim da Saudade até o ponto inicial M-01, perfazendo uma área total de 27.662,99m² (vinte e sete mil e seiscentos e sessenta e dois metros e noventa e nove centímetros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.22.900.0522.001.

Área 02 (Parte esquerda) - Partindo do ponto M-01 de coordenadas UTM (N=8.658.161,98; E=503.635,98) situado na interseção da Av. Jardim da Saudade a parte 1 (parte direita) da mesma área, com azimute de 86°26'13", mede-se 251,49m, limitando-se a mesma parte 1 (parte direita) da área, até o ponto M-02 de coordenadas UTM (N=8.658.177,61; E=503.886,98); daí segue medindo-se 84,73m, limitando-se com a Rua Prof. Ivardo Pereira Bastos até o ponto M-03 de coordenadas UTM (N=8.658.097,46; E=503.914,46); daí segue medindo-se 249,37m, limitando-se com a área vizinha, até o ponto M-06 de coordenadas UTM (N=8.658.081,55; E=503.663,76); daí segue medindo-se 85,09m, limitando-se com a Av. Jardim da Saudade até o ponto inicial M-01, perfazendo uma área total de 20.591,01m² (vinte mil e quinhentos e noventa e um metros e um centímetro quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.22.900.0390.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 24 de outubro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2590 - 26 de Outubro de 2017 - ANO 11

DECRETO N° 257, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova o desdobramento do Lote 37 da Quadra E, do Loteamento Leopoldina Castro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 003292.17.01,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 003292.17.01, o desdobramento do Lote 37, Quadra E, com área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) do Loteamento Leopoldina Castro, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-14.389 em 23 de julho de 1993 e R-4-14.389 em 19 de março de 1999, de propriedade de **JOAQUIM GONÇALVES DE CASTRO**, inscrito no CPF sob o nº 130.680.835-91.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/37-A – 5,00 metros de frente com a Av. Internacional; 5,00 metros de fundo com o Lote 38; 30,00 metros do lado direito com o Lote 39; 30,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo Lote 37, perfazendo uma área total de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.002.6194.001.

Lote P/37-B – 5,00 metros de frente com a Av. Internacional; 5,00 metros de fundo com o Lote 38; 30,00 metros do lado direito com parte do Lote 37; 30,00 metros do lado esquerdo com o Lote 35, perfazendo uma área total de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.27.700.0916.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 24 de outubro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2590 - 26 de Outubro de 2017 - ANO 11

DECRETO Nº 259, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto no artigo 2º, da Lei nº 1.258/2017, para celebração e adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS.

O **PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 2º, da Lei nº 1.258, de 08 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 29 de dezembro de 2017 o prazo para a celebração e adesão dos benefícios do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, relativos aos débitos vencidos até 31 de dezembro de 2016, nas condições previstas nos incisos III, IV e V do § 1º do artigo 2º, da Lei 1.258/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

PORTARIA Nº 751, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBDIRETOR, NH7 da Secretaria Municipal de Agricultura, Tecnologia, Indústria e Comércio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Subdiretor, NH7**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Tecnologia, Indústria e Comércio, junto ao Município de Barreiras o Sr. **Aguinaldo Pereira Junior**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de outubro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2590 - 26 de Outubro de 2017 - ANO 11

PORTARIA Nº 752, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, NH9 da Secretaria Municipal de Agricultura, Tecnologia, Indústria e Comércio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Assistente de Gabinete, NH9**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Tecnologia, Indústria e Comércio, junto ao Município de Barreiras o Sr. **José Balbino de Souza**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de outubro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 756, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBCOORDENADOR, NH8, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Subcoordenador, NH8**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento junto ao Município de Barreiras o Sr. **Diomar dos Santos Gomes**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de outubro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2590 - 26 de Outubro de 2017 - ANO 11

PORTARIA N° 758, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, NH9 da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Assistente de Gabinete, NH9**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Míriam de Souza Dias dos Santos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de outubro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 759, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Exonera Servidor da Secretaria de Saúde, no Município de Barreiras.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de **Assistente de Gabinete, NH9**, da Secretaria de Saúde, o Sr. **Elison Lino de Jesus**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de outubro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2590 - 26 de Outubro de 2017 - ANO 11



PORTARIA N° 760, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo de Subcoordenador, NH8 da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Subcoordenador, NH8**, da Secretaria de Saúde junto ao Município de Barreiras o Sr. **Elison Lino de Jesus**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de outubro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 761, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo de ASSISTENTE DE SETOR, NH10, da Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Assistente de Setor, NH10**, da Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito junto ao Município de Barreiras o Sr. **Cleber dos Santos Coutinho**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de outubro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2590 - 26 de Outubro de 2017 - ANO 11

PORTARIA Nº 762, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Agente de Trânsito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **Cleber dos Santos Coutinho**, nomeado como Assistente de Setor, NH8, na Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito para responder pela Função de **Agente de Trânsito**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de outubro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 766, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação para o CARGO DE VICE-DIREÇÃO de Escola da Rede Municipal de Ensino.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **Dilene Pacheco da Rocha Marques** para provimento do Cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Adroaldo Fernandes Morais (Comunidade Cerradão), vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 17 de outubro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2590 - 26 de Outubro de 2017 - ANO 11

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – N° 035/2017

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria N° 361/2017, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial - N° 035/2017**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na comercialização de peças para reposição para equipamentos hospitalares, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. A empresa: **ARISON ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA -ME**, CNPJ: 10.282.915/0001-90, valor **LOTE I: R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais); **LOTE II: R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais); **LOTE III: R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais); **LOTE IV: R\$ 18.700,00** (dezoito mil e setecentos reais); **LOTE V: R\$ 21.400,00** (vinte e um mil e quatrocentos reais); **LOTE VI: R\$ 14.600,00** (quatorze mil e seiscentos reais); **LOTE VII: R\$ 7.000,00** (sete mil reais); **LOTE VIII: R\$ 9.100,00** (nove mil e cem reais); **LOTE IX: R\$ 10.250,00** (dez mil, duzentos e cinquenta reais); **LOTE X: R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais). **João Barbosa Souza Sobrinho** - Prefeito Municipal de Barreiras, 26 de outubro de 2017.